



Número: **0802150-08.2020.8.20.5103**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Currais Novos**

Última distribuição : **05/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|--|--------------------------|
| RAIMUNDO VALENTIM DE FREITAS (AUTOR) | | JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL (ADVOGADO) HEBERTH LANGBEHN DE CASTRO (ADVOGADO) | |
| Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU) | | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 62831040 | 17/11/2020 08:33 | 2766921_CONTESTACAO_Anexo_03 | Documento de Comprovação |

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180441494 **Cidade:** Currais Novos **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: RAIMUNDO VALENTIM DE FREITAS **Data do acidente:** 22/06/2018 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 09/10/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (HEMOPERITÔNIO).

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (LAVAGEM DA CAVIDADE E DRENAGEM DE HEMATOMA)E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO, ASSINA DR.FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA, CRM 4293, DE 04/09/2018.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|-----------------------------|--|--|-----------|-----------------------|
| | | Total | 0 % | R\$ 0,00 |

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ1

Nome: GUSTAVO CARLOS CALCENA AGUERO

CRM: 5235988-0

UF do CRM: RJ

Assinatura:

